



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1064 - Cidade de Taboão da Serra, 29 de Julho de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

# 1064

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

### DECRETO Nº 93 DE 11 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.*

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.886.916,70 (dezesseis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), para atender à programação constante do Anexo deste Decreto.

**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Superavit Financeiro R\$ 6.675.060,78 (seis milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta reais e setenta e oito centavos) apurado no Balanço Patrimonial de 2021, e R\$ 10.211.855,92 (dez milhões e duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2022 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 11 de Julho de 2022.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
Prefeito

## EXPEDIENTE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
Arnoldo Landiva

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439  
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487  
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

[imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br](mailto:imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br)

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra								
DECRETO No. 00093, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE	: 04.01	GABINETE DA SMA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
04.122	4001.2401	3	3	90	91	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR	882.974,43	
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES		
ORGAO	: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE	: 05.01	GABINETE DA SEFAZ						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
04.122	4001.2401	3	3	90	91	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR	1.000.000,00	
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES		
CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra								
DECRETO No. 00093, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	2
ORGAO : 06.00 SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS								
UNIDADE : 06.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8006					VIVER MELHOR		
15.452	8006.2809	3	3	90	91	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	544.009,56	
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES		
ORGAO	: 09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						
UNIDADE	: 09.01	GABINETE DA SAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	1401					CRIA TABOAO		
08.244	1401.2141	3	3	90	05	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSI	1.855,92	
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
ORGAO	: 09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						
UNIDADE	: 09.04	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	9001					TABOAO SOLIDARIO		
08.244	9001.1911	4				APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS		
						DESPESAS DE CAPITAL		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00093, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 3	
			4	4						INVESTIMENTOS	
			4	4	50				02	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
										TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	210.000,00
-----											
ORGAO :		11.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE :		11.05		DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1101					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					
10.301	1101.2111					MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					6.500.000,00
-----											
ORGAO :		11.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE :		11.08		ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
10						SAUDE					
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
10.303	1104					ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
10.303	1104.2118					MANUTENCAO E GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACE					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					3.500.000,00
-----											
ORGAO :		12.00		SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA							
UNIDADE :		12.04		DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
12						EDUCACAO					
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO					

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboao da Serra						CONAM
DECRETO No. 00093, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 4	
12.306	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE		
12.306	1201.2121					ALIMENTACAO ESCOLAR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
		3	3		91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	1.743.000,00	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	431.045,57	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE		
12.365	1201.2122					FORNECIMENTO DE UNIFORMES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	1.548.000,00	
ORGAO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO UNIDADE : 13.02 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8006					VIVER MELHOR		
15.452	8006.1813					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	67.778,35	
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	458.252,87	
TOTAL GERAL							16.886.916,70	

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

## **DECRETO Nº 94 DE 11 DE JULHO DE 2022**

***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.***

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor da Câmara Municipal de Taboão da Serra, nos termos da autorização contida na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021, art.6º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Taboão da Serra, 11 de Julho de 2022.*

JOSÉ APRIGIO DA SILVA  
Prefeito

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
	ATO No. 00033, de 11/07/2022	
	Entidade : CAMARA MUNICIPAL	
		Pagina 1

**ANEXO I** CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA  
UNIDADE : 01.04 PROCESSO LEGISLATIVO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
01						LEGISLATIVA	
01.122						ADMINISTRACAO GERAL	
01.122	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122	7005.2258	3	3	90	01	DESpesas Correntes	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	250.000,00

ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA  
UNIDADE : 01.07 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACOES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
01						LEGISLATIVA	
01.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
01.126	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.126	7005.2261	3	3	90	01	DESpesas Correntes	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	250.000,00
TOTAL GERAL							500.000,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
	DECRETO No. 00094, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Pagina 1

**ANEXO II** CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 14.00 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
UNIDADE : 14.04 ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.691						PROMOCAO COMERCIAL	
23.691	1401					CRIA TABOAO	
23.691	1401.2142	3	3	90	01	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	
		3	3			DESpesas Correntes	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-500.000,00
TOTAL GERAL							-500.000,00

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação em relação às condutas dos agentes públicos em anos eleitorais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município de Taboão da Serra quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes;

**CONSIDERANDO**, ainda, a importância de se dar publicidade às vedações de condutas dirigidas aos agentes públicos em anos eleitorais, nos termos da legislação respectiva;

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

## **DECRETO Nº 99, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

### **DISPÕE SOBRE CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO PERÍODO ELEITORAL DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece as condutas que são vedadas aos Agentes Públicos vinculados ao Município de Taboão da Serra em razão do pleito eleitoral de 2022.

**Art. 2º.** Os agentes públicos municipais devem observar estritamente o disposto na legislação eleitoral, especialmente a Lei nº [9.504](#), de 30 de setembro de 1997 e demais alterações e a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.674/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.685/2022 e demais alterações, a fim de que suas ações não afetem a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais.

**Parágrafo único.** Considera-se agente público, nos termos do art. 73, § 1º da Lei nº [9.504](#), de 30 de setembro de 1997, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

## **DA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 73 DA LEI Nº 9.504/97**

**Art. 3º.** São proibidas aos agentes públicos municipais a prática de condutas vedadas que estão dispostas no artigo 73, da Lei nº 9.504/97.

## **DA VEDAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**Art. 4º.** É vedado ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

## **DAS ATITUDES E MANIFESTAÇÕES POLÍTICO ELEITORAIS NOS ÓRGÃOS E BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Art. 5º.** Fica expressamente vedado aos agentes públicos municipal no ano eleitoral:

I - a prática no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente às penalidades da Lei Federal nº [9.504](#), de 30 de setembro de 1997;

II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, tais como a colocação de adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;

III - a menção, divulgação ou qualquer outra forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou da distribuição gratuita de bens.

§ 1º A violação do disposto neste artigo deverá ser imediatamente comunicada à Procuradoria do Município para a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para a apuração e responsabilização dos infratores.

§ 2º A conduta vedada por este artigo deverá ser imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade na forma da lei.

## **DA VEDAÇÃO A UTILIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PARA ATOS DE CAMPANHA ELEITORAL**

**Art. 6º.** Fica expressamente vedado aos agentes públicos municipal, com relação ao uso da frota municipal, no ano eleitoral, a prática das seguintes condutas:

I - Utilizar veículos da frota municipal para transporte de materiais de publicidade eleitoral;

II - Afixar material de publicidade de candidatos (adesivos e outros) nos veículos da frota do Município de Taboão da Serra;

III - Proceder ao transporte de eleitores nos veículos da frota municipal, exceto naqueles requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma da Lei Federal nº [6.091/1974](#);

IV - Autorizar a condução de veículos oficiais por pessoas que utilizem qualquer tipo de identificação com candidatos e partidos;

V - Utilizar veículos da frota para participação em comícios, reuniões, carreatas ou qualquer outro evento de política partidária.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Os Secretários Municipais deverão cientificar o inteiro teor deste Decreto aos seus respectivos Diretores, Coordenadores, Chefes de setores e demais servidores subordinados.

Parágrafo único. Os servidores que não atenderem a esta determinação estarão sujeitos às sanções penais, administrativas, cíveis e eleitorais.

**Art. 8º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, Decretos Municipais nº 68/2014 e 69/2016.

Prefeitura de Taboão da Serra, 29 de julho de 2022.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**

*Prefeito*

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

## **DECRETO Nº 96 DE 11 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.*

**Artigo 1º** – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021, art.6º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.615.980,00 (quinze milhões e seiscentos e quinze mil novecentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Taboão da Serra, 11 de Julho de 2022.*

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**

Prefeito

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE :	05.01	GABINETE DA SEFAZ

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	
04.122	4001.1401	4	4			AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					91	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	101.000,00

ORGAO :	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS
UNIDADE :	06.01	GABINETE DA SMO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	
04.122	4001.1401	4	4			AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	61.000,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ORGAO :	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS
UNIDADE :	06.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6002					MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUN	
04.122	6002.1602	4	4			OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA D	
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	3.000,00
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	8006					VIVER MELHOR	
15.451	8006.1811	4	4			EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	947.000,00

ORGAO :	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI
UNIDADE :	08.04	DEPARTAMENTO DE HABITACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	8005					CASA TABOANENSE	
16.482	8005.2807	4	4			ASSISTENCIA TECNICA PARA HABITACAO DE INTE	
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	31.000,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra		CONAM
DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 3

ORGAO :	09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						
UNIDADE :	09.01	GABINETE DA SAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRACAO GERAL		
08.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
08.122	4001.2401	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	75.000,00	
08.244						TESOURO		
08.244	1401					ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	1401.2141	3				CRIA TABOAO		
		3	3			PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSI		
		3	3	90	05	DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	80,00	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		

ORGAO :	09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						
UNIDADE :	09.04	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	9001					TABOAO SOLIDARIO		
08.244	9001.2903	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIO		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS	7.600,00	
						TESOURO		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra		CONAM
DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 4

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE :	10.02	DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
27						DESPORTO E LAZER		
27.811						DESPORTO DE RENDIMENTO		
27.811	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO		
27.811	1001.2101	3				INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	451.000,00	
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES		

ORGAO :	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA						
UNIDADE :	12.03	DEPARTAMENTO DE GESTAO EDUCACIONAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE		
12.361	1201.2124	3				GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL D		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	500.000,00	
						TESOURO		

ORGAO :	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA						
UNIDADE :	12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE		
12.361	1201.2123	3				FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGOGICO		
						DESPESAS CORRENTES		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR										Pagina 5	
12.365			3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.365	1201		3	3	90		01			APLICACOES DIRETAS	4.000.000,00
12.365	1201.1121									TESOURO	
			4	4						EDUCACAO INFANTIL	
			4	4	90		01			EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE	
			4	4						AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA EDUCACA	
12.365	1201.2123									DESpesas DE CAPITAL	
			3	3						INVESTIMENTOS	
			3	3	90		01			APLICACOES DIRETAS	1.765.000,00
			3	3						TESOURO	
			3	3						FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGOGICO	
			3	3	90		01			DESpesas CORRENTES	
			3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		01			APLICACOES DIRETAS	7.589.300,00
			3	3						TESOURO	
ORGAO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO UNIDADE : 13.02 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao										
04						ADMINISTRACAO					
04.122						ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	6002					MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUN					
04.122	6002.2604					MANUTENCAO PREDIAL					
		3				DESpesas CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				85.000,00	
TOTAL GERAL										15.615.980,00	

  

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR										Pagina 6
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE : 03.01 GABINETE DA SMG										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
06						SEGURANCA PUBLICA				
06.122						ADMINISTRACAO GERAL				
06.122	9002					PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA E VIOL. DE				
06.122	9002.1909					ELABORACAO DA POLITICA DE SEGURANCA URBANA				
		3				DESpesas CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				-80,00
ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE : 05.01 GABINETE DA SEFAZ										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE				
04.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR				
		3				DESpesas CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES				-552.000,00

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra								
DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 7	
ORGÃO	:	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS					
UNIDADE	:	06.02	DEP. GESTAO CONTRATOS DE INFRA. URBANA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
17 17.452 17.452 17.452	6001 6001.2601	3 3 3	3 3	90	01	SANEAMENTO SERVICOS URBANOS GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, C DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-139.000,00	
ORGÃO	:	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI					
UNIDADE	:	08.01	GABINETE DA SEHAB					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15 15.127 15.127 15.127	8006 8006.1807	3 3 3	3 3	90	01	URBANISMO ORDENAMENTO TERRITORIAL VIVER MELHOR REVISAO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-307.000,00	
15.452 15.452 15.452	8006 8006.1809	4 4 4	4 4	90	01	SERVICOS URBANOS VIVER MELHOR IMPLANTACAO WIFI GRATUITO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-31.000,00	
CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra								
DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 8	
ORGÃO	:	09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
UNIDADE	:	09.04	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08 08.244 08.244 08.244	9001 9001.1903	3 3 3	3 3	90	01	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA TABOAO SOLIDARIO CRIACAO DO BENEFICIO MUNICIPAL DE TRANSFERE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-7.600,00	
ORGÃO	:	12.00	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA					
UNIDADE	:	12.01	GABINETE DA SEDUC					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12 12.361 12.361 12.361	1202 1202.1124	4 4 4	4 4	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSIN REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-500.000,00	
ORGÃO	:	12.00	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA					
UNIDADE	:	12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12 12.306 12.306 12.306	1201 1201.2121	3				EDUCACAO ALIMENTACAO E NUTRICAO EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE ALIMENTACAO ESCOLAR DESPESAS CORRENTES		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 9	
			3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50				01	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
										TESOURO	-218.000,00
12.365			3	3	90				01	APLICACOES DIRETAS	
12.365	1201									TESOURO	-11.589.300,00
12.365	1201.2122									EDUCACAO INFANTIL	
										EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE	
										FORNECIMENTO DE UNIFORMES	
			3							DESPESAS CORRENTES	
			3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90					APLICACOES DIRETAS	
									01	TESOURO	-1.547.000,00
ORGAO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO UNIDADE : 13.02 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO											
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
17						SANEAMENTO					
17.452						SERVICOS URBANOS					
17.452	6001					GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO					
17.452	6001.1604					IMPLANTACAO DE ECOPONTOS					
			3			DESAPESAS CORRENTES					
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS					
						TESOURO	-85.000,00				
ORGAO : 14.00 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE : 14.01 GABINETE DA SDE											
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
23						COMERCIO E SERVICOS					
23.334						FOMENTO AO TRABALHO					
23.334	1401					CRIA TABOAO					
23.334	1401.1141					IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE INOVACAO TAB					
			3			DESAPESAS CORRENTES					
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS					
						TESOURO	-390.000,00				
23.691						PROMOCAO COMERCIAL					
23.691	1401					CRIA TABOAO					
CN-SIFPM											CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00096, de 11/07/2022 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 10	
23.691	1401.1142					ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETO					
			3			DESAPESAS CORRENTES					
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS					
						TESOURO	-250.000,00				
TOTAL GERAL										-15.615.900,00	

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:

**DECRETO Nº 100, DE 29 DE JULHO DE 2022**

**Regulamento das atividades e estruturas do PROCON Municipal, criado pela Lei nº 2415/2022 do Município de Taboão da Serra-SP.**

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Constituem objetivos permanentes do PROCON Municipal:

- I - Assessorar o Prefeito Municipal na formulação da política do sistema municipal de proteção e defesa do consumidor;
- II - Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política do sistema municipal de defesa dos direitos e interesses dos consumidores;
- III - Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas e pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- IV - Orientar permanentemente os fornecedores e consumidores sobre seus direitos e deveres;
- V - Fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária ou ao Ministério Público as situações não resolvidas administrativamente, conforme prevê o Capítulo VII, do art. 55 da Lei nº 8.078/90;
- VI - Incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar os já existentes;
- VII - Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;
- VIII- Atuar junto ao sistema municipal de ensino, visando incluir o tema "Educação para o Consumo" no currículo já existentes, possibilitando a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo.
- IX - Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos e promover a política da livre concorrência;

X - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente pelo menos uma vez por ano (art. 44, da lei nº 8.078/90), registrando as soluções;

XI - Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre possíveis reclamações apresentadas pelos consumidores.

### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 2º-** O PROCON, vincula-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos, e constitui-se órgão coordenador do sistema municipal de defesa do consumidor no Município de Taboão da Serra.

**Art. 3º-** A Estrutura Organizacional será a seguinte:

- I- Diretoria do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor;
- II- Serviço de Atendimento ao Consumidor;
- III - Serviço de Fiscalização;
- IV - Serviço de Apoio Administrativo;
- V - Serviço de Educação aos Consumidores e fornecedores.

### **DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 4º-**A Diretoria do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor será dirigida pelo diretor do Procon, devidamente designado pelo Prefeito Municipal nos termos da Lei 2415/2022, sendo que à Diretoria do Procon compete:

I - assessorar o Prefeito na formulação da política do sistema municipal de proteção e defesa do consumidor;

II - propor, planejar, elaborar e coordenar a política do sistema municipal de defesa dos direitos e interesses dos consumidores;

III - acompanhar a execução e o desempenho das atividades do PROCON, contando com o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei nº 8.078/90 e para gerir o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos;

IV - trabalhar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como junto ao PROCON Estadual e outros órgãos de Defesa do Consumidor, visando estabelecer mecanismos de cooperação e/ou atuação em conjunto;

- V - providenciar para que as reclamações e/ou pedidos dirigidos ao PROCON Municipal tenham pronta e eficaz solução;
- VI - firmar convênios ou acordos de cooperação em conjunto com a autoridade máxima do município;
- VII - estimular, incentivar e orientar a criação e organização de associações e entidades de defesa do consumidor no Município e apoiar as existentes;
- VIII- encaminhar as reclamações não resolvidas administrativamente pelo PROCON Municipal à assistência judiciária ou ao Ministério Público;
- IX - apresentar ao Executivo relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal;
- X - Zelar para que seja sempre mantida compatibilização entre as atividades e funções do PROCON com as exigências legais de proteção ao consumidor;
- XI - Assessorar o PROCON Municipal solicitando a Procuradoria do Município a emissão de pareceres conclusivos, no processo administrativo, como instância de julgamento, observadas as regras fixadas pelo Decreto nº 2.181/97;
- XII - buscar intercâmbio jurídico principalmente com o PROCON estadual e a SENACON;
- XIII- atuar junto ao Sistema Municipal de Ensino, visando incluir o tema "Educação para o Consumo" nas disciplinas já existentes, possibilitando a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;
- XIV - estudar permanentemente o fluxo de atividades do PROCON, propondo as devidas alterações em função de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência dos serviços prestados;
- XV - divulgar, por todos os meios possíveis, a relação dos menores preços praticados no mercado em relação aos produtos básicos e incentivar a livre concorrência.

**Art. 5º-** O Serviço de Atendimento ao Consumidor, será composta por servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, designados para atuarem no Procon Municipal, cuja atribuição compete:

- I - recepcionar e orientar o consumidor;
- II - registrar as denúncias em formulário próprio e tomar medidas para solucioná-las;

III - encaminhar as reclamações para o Setor de Conciliação para fins de providenciar audiência conciliatória;

IV - encaminhar para o Setor de Fiscalização os casos que exigirem diligências ou ao Serviço Jurídico os casos que assim o exigirem;

V - remeter os assuntos pendentes de solução aos órgãos competentes, dentro de suas respectivas áreas de atuação e jurisdição, para subseqüentes providências e medidas pertinentes;

VI - comunicar solução da denúncia ao consumidor e determinar arquivamento do processo;

VII - entregar material informativo ao consumidor;

VIII- expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelo consumidor ao PROCON (art. 55, § 4º, da Lei nº 8.078/90);

IX - elaborar e/ou distribuir material formativo e informativo sobre os direitos e deveres do consumidor;

X - efetuar estatísticas mensais do atendimento, bem como o relatório circunstanciado, onde constem denúncias, encaminhamentos e soluções ou pendências;

XI - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços;

XII - Promover reuniões de conciliação entre consumidor e fornecedor;

XIII- Instaurar procedimento administrativo em face de qualquer notícia de lesão ou ameaça de lesão a direito do consumidor;

XIV - outras atividades correlatas.

**Art. 6º** - O Serviço de Fiscalização, será composto por servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, designados para atuarem no Procon Municipal, cuja atribuição compete:

I - fiscalizar as Relações de Consumo;

II - efetuar diligências especiais no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação "in loco" para a comprovação de possíveis práticas infrativas;

III - fiscalizar, de forma preventiva, a veiculação da publicidade enganosa ou abusiva;

IV – Fiscalizar a efetividade da livre concorrência no Município;

Parágrafo 1º - A fiscalização será efetuada por agentes fiscais devidamente credenciados mediante Cédula de Identificação Fiscal que estará sempre visível no momento da atuação do fiscal.

Parágrafo 2º - Os agentes responderão pelos atos que praticarem quando investidos da ação fiscalizadora.

**Art. 7º** - O PROCON Municipal poderá contar com a assessoria jurídica da Procuradoria Municipal para:

I - Prestar assistência jurídica ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, velando pela compatibilidade entre a legislação em vigor e as atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal;

II - Elaborar minutas, contratos, convênios e demais documentos de interesse do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;

III - Emitir pareceres/relatórios nos processos administrativos, observadas as regras fixadas no Decreto nº 2.181/97.

IV - Promover junto à Polícia Judiciária, a instauração de inquérito policial para apreciação de delito contra os consumidores nos termos da Lei;

V - Acompanhar as reclamações encaminhadas à Assistência Judiciária, ao Ministério Público e aos Juizados Especiais.

**Art. 8º** - O Serviço de Apoio Administrativo, será composto por servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, designados para atuarem no Procon Municipal, cuja atribuição compete:

I - executar serviços de datilografia e reprografia;

II - protocolizar, expedir e arquivar documentos;

III - efetuar estatística mensal de atendimento, fiscalização e outros serviços;

IV - manter atualizado o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente pelo menos uma vez por ano, registrando as soluções (art. 44 da Lei nº 8.078/90).

**Art. 9** – O Serviço de Educação ao Consumidor será composto por servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, designados para atuarem no Procon Municipal, cuja atribuição compete:

I - criar e desenvolver programas de educação e informação com a finalidade de beneficiar os consumidores de bens e serviços;

II - Promover eventos (feiras, palestras, seminários, debates, dentre outros);

III - elaborar cartilhas, folhetos, cartazes e outros, objetivando informar aos consumidores sobre seus direitos e deveres, bem como orientá-los sobre a importância da pesquisa de preços e o que devem observar na compra de bens, na utilização de serviços, dentre outros;

IV - desenvolver trabalhos junto ao Sistema Municipal de Ensino, oferecendo subsídios técnicos e práticos para desenvolvimento e implementação do Projeto de "Educação Formal" nas escolas do Município, observando o disposto no projeto original DPDC/PROCON Estadual;

V - organizar palestras de educação e orientação ao consumidor nas escolas, centro comunitários, associações, dentre outros;

VI - incentivar a criação e o desenvolvimento de associação de Proteção de Defesa ao Consumidor;

VII - Promover programas de orientação aos empresários quanto aos seus direitos e obrigações.

**Art. 10** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taboão da Serra, 29 de julho de 2022.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**

*Prefeito*

**PORTARIA Nº 744/2022**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria 693/2022 nomeando a Sra ESLAINE BATISTA DE FRANÇA, para cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTOS de livre provimento.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 26 de Julho de 2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 746/2022**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora SANDRA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA (Matricula 31152) a retornar ao cargo de PEB I, provimento efetivo, regime estatutário, retroativo a 22/07/2022, nos termos do processo nº 25890/2022.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 26 de Julho de 2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 747/2022**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2019, em cumprimento a decisão judicial resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

REF.: P21A

CLAS	NOME	DOCUMENTO
25	CAROLINA BERNARDES SOUSA	436058741-SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 26 de Julho de 2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 768/2022**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2019, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE

REF.: 2015

CLAS	NOME	DOCUMENTO
207	ARIANE GOMES BRITO OLIVEIRA	484092273-SP
209	ANDERLAYNE MATOS DE LIMA	568832681-SP
211	VITORIA ZACARIAS DE JESUS	648769197-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 28 de Julho de 2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 769/2022**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2019, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

2019

CLAS	NOME	DOCUMENTO
113	HILDA MERCES CARNEIRO	53033697-SP
114	TABATA JENNIFER DE SOUZA ESCARMANHAN	346782685-SP
116	ALVINA CARDOSO SANTNTOS	167305621-SP
117	ISABEL CRISTINA LARA CAMPOS	177418989-SP
120	MARIA APARECIDA SOARES OLIVEIRA	336562251-SP
121	FABIANA MOREIRA DE SOUZA	419923032-SP

122	MANOELA GOMES SANTANA	499977671-SP
124	JENNIFER TOQUERO PEREIRA	532790418-SP
125	SELMA CRISTINA ROCHA SOUSA	35620506X-SP
126	MARIA APARECIDA DE JESUS CARVALHO	27.476.264-X-SP
127	JOSILENE SOARES DE JESUS CAVALCANTI	0966995821-BA
129	RICARDO FERNANDO DOS SANTOS	274888907-SP
130	KARINA OLIVEIRA DA SILVA	429011568-SP
132	CLEUZA MARIA DA SILVA	13361492X-SP
134	CAMILA MUGNAINI ACCARINI	427027378-SP
135	LUCILENE APARECIDA OLIVEIRA	4536320130-SP
136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	34817324-SP
145	GISLENE ANDRADE DOS SANTOS ASSIS	201707779-SP
146	MARCIA KENNYA BISPO DE OLIVEIRA	490704670-SP
147	LUCINEIDE MARIA SILVA SANTOS SANTOS	370894716-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 28 de Junho de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 748/2022**

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26.013/2022, sob o rito ordinário, em desfavor do servidor municipal efetivo ROBERTO RODRIGUES, matrícula funcional nº 049045, em razão de suposta prática de ato de improbidade e de crime de embriaguez ao volante, por ter, em tese, dirigido a VAN oficial da Prefeitura de Taboão da Serra (placa EXU-9346), sem autorização e em estado de embriaguez, ter danificado a viatura municipal, e ter perseguido o munícipe J.P.C.S. enquanto dirigia, conforme informações coletadas na Sindicância Preliminar nº 36.905/2021 (BOPC nº 3302/2021 – folhas 02/06 e Relatório Final - folhas 07/21), o qual passa a fazer parte para todos os efeitos, violando, em tese, os artigos 13, incisos X e XX, 17, incisos XII e XXII, 18, e 26, § 4º, da LCM nº 224/2010, artigo 306 da Lei Federal nº 9.503/1997 e artigo 10, “caput”, e inciso X, segunda parte, da Lei Federal nº 8.429/1992. Ficam nomeados para comporem a comissão processante disciplinar os servidores: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (Procurador Municipal); LAÉRGIO GONÇALVES (SMS) e THOMAZ MARTINS GONÇALVES OYAMAGUCHI (SETRAM), para, sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 26 de julho de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA SGP Nº 068/2022**

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 25.857/2022, sob o rito ordinário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, em desfavor do servidor efetivo LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional nº 048089, cargo Assistente de Desenvolvimento Escolar, em razão de suposta prática de ato de improbidade, por ter, em tese, subtraído/extraviado materiais, bens e patrimônios da Municipalidade, na EMEF Francisco Ferreira Paes, conforme informações relatadas na Sindicância Preliminar nº 10.843/2022 (relatório final folhas 03/05), as quais passam a fazer parte para todos os efeitos, violando, em tese, os artigos 13, incisos X e XX, 17, incisos XV e XXII, 18 ce 26, § 4º, da LCM nº 224/2010, e artigo 9º, “caput” e inciso XI, da Lei Federal nº 8.429/1992, com os seguintes membros da Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUC, nomeados por meio da portaria nº 082/2021: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), ÂNGELA CECÍLIA GUEDES (SEDUC) e VÂNIA LÚCIA TEBET DE OLIVEIRA (SEDUC), para sob a presidência do primeiro iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 069/2022**

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 25.846/2022, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor do servidor MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula funcional 033718, cargo Operador de Raio X, por suposta prática de ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL, onde foram apontadas aproximadamente 46 (quarenta e seis) faltas injustificadas no período de setembro/2021 a junho/2022, violando em tese os artigos 34, inciso I, 35 e 37, inciso I da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros da comissão permanente da Secretaria Municipal de Saúde – SMS nomeados por meio da Portaria nº 1.958/2021: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), BEATRIZ DA SILVA MELO RIBEIRO (SMS) e MICHELE PINHO DOS SANTOS SILVA (SMS), para sob a presidência do primeiro iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 752/2022**

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na súmula do STF nº 473 e considerando os fundamentos do parecer da Procuradoria SJ (folhas 15, 16, 17, 18, 19 e 20) do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.607/2022, determina a REINTEGRAÇÃO do servidor ROBERTO MARCONDES MORGADO, cargo Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, matrícula funcional 047214, ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, ficando revogada a Portaria de nº 593/2022, datada de 27 de maio de 2022 e seus efeitos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de julho de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 753/2022**

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 33.467/2021, sob o rito sumário, para apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, em desfavor do servidor ALESSANDRO APARECIDO SERAFIM, matrícula funcional 049739, cargo porteiro, por suposta prática de INASSIDUIDADE HABITUAL e ABANDONO DE CARGO, onde foram apontadas aproximadamente 60 (sessenta) faltas injustificadas no período de novembro/2020 a dezembro/2021, violando em tese os artigos 34, inciso I, 35 e 37, inciso I da LCM nº 224/2010, com os seguintes membros para comissão: ALEX ARAUJO DOS SANTOS (PROCURADOR MUNICIPAL), MARCELO BALARINI (SEMA) e MANOEL PAULO TEIXEIRA (SEMA), para sob a presidência do primeiro iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de julho de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**QUADRO DE PORTARIAS**

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
740	Designar	ALEXANDRE JOSE DA SILVA MARTINS	COORDENADOR	21/7/2022
741	Designar	FRANCISCO CARLOS AMANCIO DA SILVA	COORDENADOR	21/7/2022
745	Nomear	BRUNO APARECIDO SILVA	CHEFE DE EQUIPAMENTOS	26/7/2022
749	Licença Sem Vencimentos	KATIA NERIS CHICONATO	PEB II	27/7/2022
750	Licença Sem Vencimentos	DEZIANE MACEDO MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/7/2022
751	Retornar ao Cargo	HENRIQUE RODRIGUES DE AZEVEDO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/7/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:**

N.º PROCESSO: 9615/2022  
RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL CANADENSE LTDA  
CNPJ / CPF: 34.565.436/0001-40  
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, 212 - PARQUE ASSUNÇÃO - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/06/2022.  
Processo: 22490/2022.  
Data da Autuação: 23/06/2022 (AIF-TS 1531)  
Data da Decisão: 08/07/2022.  
Tipificação da Infração: Por manter condições de trabalho que ofereça riscos à saúde do trabalhador e, omitir informações referentes a riscos conhecidos à saúde.  
Recurso de defesa: 08/07/2022 - Indeferido.  
Decisão: Auto de Imposição de Penalidade - AIP - TS 2208 em 14/07/2022.

N.º PROCESSO: 22741/2022  
RAZÃO SOCIAL: FABIANA GOMES 26201118896  
CNPJ / CPF: 32.255.679/0001-56  
ENDEREÇO: RUA AFONSO RODRIGUES FERREIRA, 181 - JARDIM SANTA CRUZ - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 26/07/2022  
Indeferimento por se tratar de micro-empendedor individual.

N.º PROCESSO: 23452/2022  
RAZÃO SOCIAL: C.KOVACS INDUSTRIAL DE MATERIAL PLASTICO  
CNPJ / CPF: 13.506.564/0001-42  
ENDEREÇO: AV PATRICIA LUCIA DE SOUZA, 336 - - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/06/2022.  
Data da autuação: 29/06/2022 – Auto de Infração AIF-TS 1532  
Data da decisão: 29/06/2022 – Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 2334  
Tipificação da infração: contrariando os artigos 21, 63, 85, 86 e 87 da RDC 665/2022, artigos 18 e 19 da RDC 142/2017 e incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/98.  
Decisão final: Penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO conforme o inciso IX do artigo 112

da Lei Estadual 10.083 adotada pelo município através da Lei 1225/98.  
Penalidade imposta: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO – Termo TRM-TS 1858.

N.º PROCESSO: 3705/2020 DATA DE VALIDADE: 26/07/2023  
RAZÃO SOCIAL: BODOCA CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO  
CNPJ / CPF: 23.306.654/0001-43  
ENDEREÇO: RUA LEVI DE SOUZA E SILVA, 275 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: NEIDE MAGALHAES NOGUEIRA  
RESP. TÉCNICO: JOÃO REINALDO APARECIDO  
CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04431086 UF: (SP)  
Em 26/07/2022  
Deferida a solicitação de Renovação de licença APP157/2022.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 3395/2021 DATA DE VALIDADE: 26/07/2023  
RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL VETERINARIO TABOAO DA SERRA EIRELI  
CNPJ / CPF: 39.722.784/0001-05  
ENDEREÇO: AV DR JOSEMACIEL, 598 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: THIAGO LICO OSORIO  
RESP. TÉCNICO: THIAGO LICO OSORIO  
CONSELHO PROF.: CRMV Nº INSCR: 44327/SP UF: (SP)  
Em 26/07/2022  
Deferida a solicitação de Renovação de licença APP268/2022.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 19045/2022  
RAZÃO SOCIAL: DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA  
CNPJ / CPF: 14.245.016/0029-70  
ENDEREÇO: PÇA NICOLA VIVILECHIO, 103 SLJ 04 - JD BONTEMPO - TABOAO DA SERRA/SP  
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/05/2022.  
Data da autuação: 20/05/2022 – Auto de Infração AIF-TS 1513.  
Tipificação da infração: contrariando o disposto nos incisos XIX e XX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/98  
Penalidade imposta: Multa  
Data da Autuação de penalidade: 13/06/2022, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 2333.  
Tipificação da Infração: conforme o dispositivo no inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/98.  
Decisão Final: Arquivamento do processo e o cancelamento da notificação de termo recolhimento de multa NRM-TS 1011.

N.º PROCESSO: 17034/2020  
RAZÃO SOCIAL: BLANVER FARMAQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A.  
CNPJ / CPF: 53.359.824/0004-61  
ENDEREÇO: RUA DR MARIO AUGUSTO PEREIRA, 100 - JD SAO PAULO - TABOÃO DA SERRA  
RESP. LEGAL: SERGIO JOSE FRANGIONI  
RESP. TÉCNICO: ADRIANO COSTA LEITE  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 38716 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: ANA CLAUDIA ANDRADE DE OLIVEIRA  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 44292 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: HERMES DA SILVA LEITE  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 77816 UF: (SP)  
Em 27/07/2022  
Deferida a solicitação de Alteração de responsável legal APP300/2022.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33803/2020  
RAZÃO SOCIAL: CEDIM - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ / CPF: 05.453.125/0001-90  
ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND, 327 - JARDIM OURO PRETO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: VALTER LUIZ MACIEL JUNIOR  
RESP. TÉCNICO: KLEBER ROCHA DE MOURA  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 83442 UF: (SP)  
Em 27/07/2022  
Deferida a solicitação de Alteração de responsável legal APP394/2022.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33804/2020  
RAZÃO SOCIAL: CEDIM - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ / CPF: 05.453.125/0001-90  
ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND, 327 - JARDIM OURO PRETO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: RICARDO DO NASCIMENTO PEREIRA  
RESP. TÉCNICO: KLEBER ROCHA DE MOURA  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 83442 UF: (SP)  
Em 27/07/2022  
Deferida a solicitação de Alteração de responsável legal APP395/2022.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31334/2021  
RAZÃO SOCIAL: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ / CPF: 53.591.103/0001-30  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 258 - JD PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO  
RESP. TÉCNICO: RENATO GUERRA FRANCHI  
CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 32871 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: DAVID DO BONFIM  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 50615733714 UF: (SP)

Em 26/07/2022

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação LTA09/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 34343/2016

RAZÃO SOCIAL: VACICLIN CLÍNICA MÉDICA E VACINAS LTDA

CNPJ / CPF: 02.772.405/0002-54

ENDEREÇO: RUA RAFAEL JURADO NAVAS, 90 - PQ SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP Em 27/07/2022.

Cancelamento de Licença por encerramento das atividades.

N.º PROCESSO: 31235/2020 DATA DE VALIDADE: 28/07/2023

RAZÃO SOCIAL: ANA CRISTINA BEM CASADOS E EVENTOS LTDA

CNPJ / CPF: 04.238.892/0001-14

ENDEREÇO: AV MARIA ROSA, 31 - JD MARIA

ROSA- TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ANA CRISTINA HILDEBRAND

Em 28/07/2022

Deferida a solicitação de Licença inicial 31235/2020.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

#### PORTARIA Nº 770/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR Sindicância nº 25.810/2022 para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe (folhas 03/07), as quais passam a fazer parte para todos os efeitos, nomeando como componentes da Comissão Sindicante: SÉRGIO ANTUNES PINO BERNARDO (SEFAZ), MATHEUS CORREIA DE SOUZA (SEFAZ) e MEIRE ROSA UENO MARTINELLI (SEFAZ), para sob a presidência do primeiro iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 29 de julho de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto Resumido: Construção de muro na Rua Angelina, s/nº- Jd. Record. Vigência: 160 dias de 25/07/22 até 31/12/22. Execução: 60 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras. Valor Global: R\$284.982,07- Licitação: CONVITE Nº C-002/22- ASSINATURA: 25/07/22.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 5º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA-ME - Objeto Resumido: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de castração de animais. Finalidade: Renovação por 12 meses, de 04/07/22 a 03/07/23, fica autorizado para este novo período o valor de R\$216.530,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: Nº E-10/17. Assinatura: 01/07/22.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO DE FREITAS SILVA  
SÓCIO

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: TATIANA ALVES ROMÃO- Objeto Resumido: Locação de imóvel, situado na Avenida Paulo Ayres, nº 559 - Andares Térreo e Superior - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP, objeto do Instrumento de Escritura de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 701 - Pág. 071/075, do 7º Tabelião de Notas de Santos/SP, com cadastro imobiliário nº

3623263.62.20.0211.000004, com área total de 100,00 m2. Finalidade: Renovação por 12 meses, de 16/07/2022 a 15/07/23, fica autorizado para este novo período o valor de R\$45.246,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: Nº S-316/2021. Assinatura: 14/07/2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.  
TATIANA ALVES ROMÃO  
PROPRIETÁRIA

#### 3º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-095/2021. Processo licitatório: 19296/2021. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de 08 (oito) Motocicletas". Sessão pública de processamento: dia 12/08/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 26 de julho de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração

#### 2º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-048/2022. Processo licitatório: 13378/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Refeições Prontas 'Tipo Marmiteix', para Servidores e Pacientes, com Entrega Ponto a Ponto". Sessão pública de processamento: dia 11/08/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico ComprasBR.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 26 de julho de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-050/2022. Processo licitatório: 19.153/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis Pampers-para atendimento de mandado judicial"-2º CADERNO- Sessão pública de processamento: dia 10/08/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico ComprasBR.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de julho de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-058/2022. Processo licitatório: 19.157/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de Fraldas Geriátrica - para Atendimento de Mandado Judicial"-2º CADERNO- Sessão pública de processamento: dia 12/08/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico ComprasBR.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 28 de julho de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-073/2022. Processo licitatório: 20021/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de acessórios e equipamentos hospitalares". Sessão pública de processamento: dia 17/08/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 28 de julho de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior

Secretário Municipal de Administração.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-074/2022. Processo licitatório: 22571/2022. Objeto: Registro de preços para a "Contratação de empresa para serviços gráficos". Sessão pública de processamento: dia 15/08/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de julho de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-066/2022. Processo licitatório: 11714/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de material médico hospitalar - Grupo fios cirúrgicos". Sessão pública de processamento: dia 16/08/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de julho de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração

#### RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 24.154/2022  
Requerente: Marlon Lima dos Santos  
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo  
Situação: Deferido  
Data: 15/07/2022

Processo: 14.207/2018  
Requerente: Taboao Center Fones e Serviços Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2021  
Situação: Indeferido  
Data: 15/07/2022

Processo: 13.854/2021  
Requerente: Gracino Queiroz Bastos  
Assunto: Alvará de Regularização  
Situação: Indeferido  
Data: 15/07/2022

Processo: 30.610/2017  
Requerente: Marilene Trappel de Lima  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 30.609/2017  
Requerente: Marilene Trappel de Lima  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 40.114/2013  
Requerente: Marinete Alves da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 5.886/2013  
Requerente: Sidionei Onezio Silveira  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 848/2022  
Requerente: Aprender Sistema Ltda - Me  
Assunto: Alvará de Funcionamento para Elevador  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 32.086/2021  
Requerente: João Cangussu Ribeiro Neto  
Assunto: Alvará de Obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 20.119/2022  
Requerente: Centro Educacional Canadesse Ltda  
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equi-

pamento  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 9.426/2022  
Requerente: José Carlos Ferreira Costa  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 30.665/2018  
Requerente: André Vivilechio  
Assunto: Alvará de Edificação e Movimento Obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 27.330/2019  
Requerente: Gilberto Matos de Moura  
Assunto: Alvará de Reforma  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 19.461/2013  
Requerente: Zulmira Fernandes  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 11.041/2022  
Requerente: Saborama Sabores e Concentrados para Bebidas Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/07/2022

Processo: 22.334/2022  
Requerente: Daiane Aparecida Simonato Araki koyama  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 13.257/2022  
Requerente: Moacir Ribeiro da Costa  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 15.092/2022  
Requerente: Claudio Jose Bento  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 13.985/2018  
Requerente: Afonso Petti  
Assunto: Programa de regularização LC nº 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 46.437/2010  
Requerente: João Vieira da Silva  
Assunto: Alva de regularização  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 19.096/2022  
Requerente: Anadiso Marques de França  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 13.164/2022  
Requerente: Construtora Administradora MG LTDA  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 19.211/2022  
Requerente: Danilo Costa Lima  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 33.577/2021  
Requerente: Rosenildo Pereira de Brito  
Assunto: Certificado de Regularização  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 9.852/2018  
Requerente: Calabria Empreendimentos Imob & Participações Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2021

Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 13.625/2022  
Requerente: Edvaldo Pena Junior  
Assunto: Certificado Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 17.488/2022  
Requerente: Paes Doces Nova Jardins Ltda  
Assunto: Comunicação  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 13.200/2022  
Requerente: Lauro Eishima  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 13.624/2022  
Requerente: Edvaldo Pena Junior  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 36235/2016  
Requerente: Family Hospital S/S LTDA  
Assunto: Alvara de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/07/2022

Processo: 2.223/2022  
Requerente: Maria do Céu Gonçalves Varandas de Oliveira  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 36.044/2021  
Requerente: Luiz Carlos Teruel Junior  
Assunto: Alvara de edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 18.639/2021  
Requerente: VivaBem Incorporações Imobiliarias LTDA  
Assunto: Alvara de obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 4.722/2022  
Requerente: Alo Gesso Comercio de materiais de construção LTDA  
Assunto: Alvara de Demolição  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 45.470/2010  
Requerente: Mario Lippert  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 13.215/2022  
Requerente: William Wanderley Nasr  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 16.562/2022  
Requerente: Aldair da Silveira de Paiva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 16.555/2022  
Requerente: Aldair da Silveira de Paiva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 16.550/2022  
Requerente: Aldair da Silveira de Paiva  
Assunto: Alvará de Demolição  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 8.668/2022  
Requerente: Iroema Martins de Castro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 40.607/2021  
Requerente: Alexandre Correia Nicoletti  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 17.944/2022  
Requerente: Antonio Celso Finotelli  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 38.528/2013  
Requerente: Valdir Vieira Campos  
Assunto: Programa de Regularização LC Nº 291/2012  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 38.699/2016  
Requerente: Blas Lucci Sanchez  
Assunto: Programa de Regularização LC Nº333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 10.695/2020  
Requerente: Uilson Amorim  
Assunto: Desdobro de Lote  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/07/2022

Processo: 16.166/2021  
Requerente: Rodrigo da Silva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 18.204/2022  
Requerente: Silas Brito de Almeida  
Assunto: Remembramento de Lote  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 25.108/2022  
Requerente: Rodrigo Jose da Silva  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 21/07/2022

Processo: 25.224/2022  
Requerente: Flavio dos Santos Zerbatto  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 21/07/2022

Processo: 19.457/2022  
Requerente: Larissa da Silva Nogueira  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 21/07/2022

Processo: 24.742/2022  
Requerente: Isabela Ribeiro Ferreira  
Assunto: Alteração de Dados Cadastrais  
Situação: Deferido  
Data: 21/07/2022

Processo: 24.534/2022  
Requerente: Serigrafia MJ Serig. P/ Frascos Eireli Me  
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo  
Situação: Deferido  
Data: 21/07/2022

Processo: 18.001/2022  
Requerente: Celso Farah  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 25.307/2022  
Requerente: Mabio Junior Teixeira da Silva  
Assunto: Comunicação  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 29.909/2021  
Requerente: Eudes Esmerico da Silva  
Assunto: Alvará de Demolição  
Situação: Deferido  
Data: 18/07/2022

Processo: 12.498/2018  
Requerente: Francisco Pinheiro Gevasio  
Assunto: Programa de Regularização LC Nº 345/2017  
Situação: Deferido

Data: 18/07/2022  
Processo: 21.790/2021  
Requerente: Ana Carolina Fernandes  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Deferido  
Data: 18/07/2022

Processo: 33.623/2014  
Requerente: Pedro Botti Nogueira  
Assunto: Programa de Regularização LC Nº 345/2017  
Situação: Deferido  
Data: 18/07/2022  
Processo: 31.708/2020  
Requerente: Acari Administração de Bens Ltda  
Assunto: Desdobro de Lote  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 38.680/2013  
Requerente: Lesio de Souza Russo  
Assunto: Programa de Regularização LC Nº 291/2012  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 21.716/2022  
Requerente: Vagner Alencar de Ornelas  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 17.383/2022  
Requerente: Martha Izilda Alves Ferreira  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 21/07/2022

Processo: 13.200/2022  
Requerente: Lauro Eishima  
Assunto: Programa de Regularização LC Nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 22/07/2022

Processo: 10.356/2022  
Requerente: Joaquim Aguiar Ribeiro  
Assunto: Comunicação Sobre Obras de Terra  
Situação: Indeferido  
Data: 14/07/2022

Processo: 6.855/2020  
Requerente: Rosemeire de Oliveira  
Assunto: Alvará de Edificação e Desdobro  
Situação: Comunique-se  
Data: 22/07/2022

Processo: 16.616/2022  
Requerente: Dirce Gonçalves Gomes  
Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento de Equipamento  
Situação: Comunique-se  
Data: 22/07/2022

Processo: 18.956/2022  
Requerente: Mauricio Ikeda  
Assunto: Programa de Regularização LC Nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 22/07/2022

Processo: 37.522/2014  
Requerente: Jose Luiz Batista  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2015  
Situação: Deferido  
Data: 21/07/2022

Processo: 27.845/2011  
Requerente: Ernesto Grotto Naves  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010  
Situação: Deferido  
Data: 18/07/2022

Processo: 40.564/2021  
Requerente: Adauto José da Silva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 22/07/2022

Processo: 36.357/2021  
Requerente: Ana Maria Vitale Depieri  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Deferido  
Data: 22/07/2022

Processo: 36.371/2021  
Requerente: Ana Maria Vitale Depieri  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Deferido

Data: 22/07/2022

#### NOTIFICAÇÕES: 3321 - 3353

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação. O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 3321  
Contribuinte: MOACIR STOREL  
INSCRIÇÃO: 264.52.05.0506  
INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE PLACA INDICADA DA OBRA EM LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU CANTEIRO. FALTA DE CÓPIA DO PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA (DE TERRA EDIFICAÇÃO, REFORMA) EM LOCAL ACESSÍVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATÉ O TÉRMINO DA OBRA. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ / COMUNICAÇÃO OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO.

NOTIFICAÇÃO: 3353  
Contribuinte: GERCINA MARIA DE MELO SILVA  
INSCRIÇÃO: 421.41.85.0400  
INFRAÇÃO: Construção em área pública.

#### RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

##### COMUNIQUE-SE

Processo: 23120/2022  
Requerente: AUGUSTO FERREIRA DE LIMA  
Assunto: Prog. Regul. LC 375/2021  
Situação: COMUNIQUE-SE  
Data: 27/07/2022

#### Prefeitura de Taboão da Serra Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Cartório Disciplinar – SGP

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SGP de instauração nº 056/2022, torna público que, pelo presente edital, fica o servidor JONATHAN BRENO DE LIMA FARFAN OLIVARES, matrícula funcional nº 049926, cargo Ajudante Geral, de acordo com o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 224/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Taboão da Serra), devidamente CITADO nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.462/2022, instaurado em seu desfavor para apurar a infração disciplinar prevista no artigo 37, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, em razão de, em tese, atingir aproximadamente 82 (oitenta e duas) faltas injustificadas, no período de abril/2021 a março/2022. A pena de demissão será aplicada nos casos de (...) – abandono de cargo ou falta de assiduidade; (...) “Considera-se INASSIDUIDADE HABITUAL a ausência do servidor público ao trabalho, sem motivo justificável, pelo período de 60 (sessenta) dias intercalados, durante 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem do período a partir da primeira falta injustificada”, o que conforme apuração a ser desenvolvida nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, poderá resultar no enquadramento da processada ao quanto disposto no aludido dispositivo estatutário. Fica também o processado, pelo presente edital, INTIMADO a comparecer à audiência de INSTRUÇÃO que será realizada no dia 16 de agosto de 2022, às 15h00, na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega, 300, Parque Assunção – CEP: 06754-160, Taboão da Serra / SP, podendo, caso queira, constituir advogado para assisti-lo em todos os atos do presente feito. O respectivo processo encontra-se à disposição de Vsa. e de seu defensor para eventuais consultas. O não comparecimento no dia, local e hora designados, poderá acarretar os efeitos da revelia. 27/07/2022

Alex Araujo dos Santos  
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

#### RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 8.429/2022

Requerente: Marcos Di Paolo  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 22/07/2022

Processo: 36.332/2021  
Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Dipieri  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Deferido  
Data: 22/07/2022

Processo: 14.332/2022  
Requerente: Rosiane Maciel de Farias  
Assunto: Alvará de Demolição  
Situação: Deferido  
Data: 22/07/2022

Processo: 7.145/2022  
Requerente: Maria de Fatima Gonçalves Varanda de Oliveira  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 22/07/2022

Processo: 39.168/2014  
Requerente: Antonio Augusto da Fonseca  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017  
Situação: Deferido  
Data: 22/07/2022

Processo: 34.022/2014  
Requerente: Jose Carlos do Carmo  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014  
Situação: Indeferido  
Data: 22/07/2022

Processo: 12.396/2022  
Requerente: Paulo Cesar Pereira de Melo  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 8.950/2022  
Requerente: Argenpar S/C Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 3.012/2020  
Requerente: Meru Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 15.986/2022  
Requerente: Regiane Faustino Quintino  
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 26.057/2020  
Requerente: Carine Mendonça de Farias  
Assunto: Alvará de Regularização  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 13.936/2022  
Requerente: Helio Pinheiro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 13.342/2022  
Requerente: Maria Pereira de Lima Paula  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 17.445/2022  
Requerente: Ramonna Andrade Ferreira dos Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Indeferido  
Data: 24/05/2022

Processo: 16.808/2022  
Requerente: Alcione Rodrigues Araujo Tinoco  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 6.124/2022  
Requerente: Viviane Santos Nascimento  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 9.298/2022  
Requerente: Adriana Silva Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 17.850/2022  
Requerente: Ana Carolina Kamide Ramos  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022  
Processo: 17.738/2022  
Requerente: Bruno Moreira Feitosa  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 17.271/2022  
Requerente: Thiago Pedro Pereira  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 18.768/2022  
Requerente: Tatiana Binns Oliveira Santos  
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 18.927/2022  
Requerente: Jose Luis Dobon Santamaria  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 11.493/2022  
Requerente: Renan de Moraes Zanelato  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 10.094/2022  
Requerente: Vagner Sampaio Nogueira  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 17.323/2022  
Requerente: Jessica Rhaiane Correia  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 18.418/2022  
Requerente: Mathews Pestana Albuquerque  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 16.729/2022  
Requerente: Rafael Luis Cirino Cazini  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Indeferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 14.676/2022  
Requerente: Edinelva Sanana dos Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/07/2022

Processo: 17.919/2022  
Requerente: Marcelo Barbosa  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 23.120/2022  
Requerente: Augusto Ferreira de Lima  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 19.439/2022  
Requerente: Lauro Eishima  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 19.442/2022  
Requerente: Lauro Eishima  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 19.629/2022  
Requerente: Leonardo Jose da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 8.770/2022  
Requerente: Zavit Real Estate Fund – Fundo de Investimento Imobiliário  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 19.791/2022  
Requerente: Monica Isabel de Moraes  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 39.761/2021  
Requerente: El Paso Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 22.025/2022  
Requerente: Anadiso Marques de França  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 18.433/2022  
Requerente: Luciana Lopes da Silva Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 11.816/2022  
Requerente: Dirce Silva  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 13.854/2022  
Requerente: Ariovaldo Tadeu Parisoto Carvalho  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 4.853/2022  
Requerente: Patricia Andre de Camargo Ferraz  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 15.000/2022  
Requerente: Akira Umekita  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 5.138/2022  
Requerente: Arlindo Fernandes Monteiro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 18.639/2021  
Requerente: Vivabem Incorporações Imobiliárias Ltda  
Assunto: Alvará de Obra de Terra  
Situação: Deferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 36.332/2018  
Requerente: Luiz Marcelo Pestana Costa  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Deferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 14.243/2018  
Requerente: Mitiko Kobayachi Hamasato  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Deferido  
Data: 26/07/2022

Processo: 6.296/2015  
Requerente: SDT 3 Centro Comercial Ltda  
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/07/2022

Processo: 23.690/2022  
Requerente: Denis e Denis Administradora de Imoveis

Próprios  
Assunto: Alvará de Reforma  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 12.632/2022  
Requerente: Isamu Kuroda  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 14.050/2018  
Requerente: Clarice Rocha  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 777/2022  
Requerente: Jesuino Gonçalves Neto  
Assunto: Alvará de Edificação e Desdobro  
Situação: Indeferido  
Data: 28/07/2022

Processo: 11.184/2022  
Requerente: Marcos Santos Pimentel  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Indeferido  
Data: 28/07/2022

Processo: 5.512/2022  
Requerente: Josemar da Silva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Indeferido  
Data: 28/07/2022

Processo: 19.199/2022  
Requerente: Jacer participações Ltda  
Assunto: Remembramento de Lote  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 5.854/2018  
Requerente: Jose Gomes Machado Neto  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 19.096/2022  
Requerente: Anadiso Marques de Franca  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 18.099/2022  
Requerente: Clea Alves dos Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 25.841/2022  
Requerente: Fabio Luis Fidelis  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 28/07/2022

Processo: 22.509/2022  
Requerente: Franciele Santana Zuanetti  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 28/07/2022

Processo: 25.945/2022  
Requerente: Valdecy Fortunato da Cruz  
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo  
Situação: Deferido  
Data: 28/07/2022

Processo: 26.011/2022  
Requerente: Nielsey Santiago Antunes Nicolau  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 28/07/2022

Processo: 7.123/2022  
Requerente: Francisco de Assis Fernandes de Sousa  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 3.052/2022  
Requerente: Luzia Silva Almeida  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/07/2022

Processo: 17.889/2022  
 Requerente: Eunice Hartzer Vieira da Silva  
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 28/07/2022

Processo: 27.030/2022  
 Requerente: LVA Participações Ltda  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 28/07/2022

Processo: 1.959/2021  
 Requerente: Ronaldo Miranda Paiva  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 29/07/2022

Processo: 20.139/2022  
 Requerente: Cicero Venâncio Feitosa  
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 29/07/2022

Processo: 13.985/2018  
 Requerente: Afonso Petti  
 Assunto: Assunto: Programa de Regularização LC 345/2018  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 29/07/2022

Processo: 40.728/2021  
 Requerente: Adonis Menezes de Faria Junior  
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 29/07/2022

Processo: 3.048/2021  
 Requerente: Valeria de Souza Gallinari  
 Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 29/07/2022

Processo: 28.321/2020  
 Requerente: Marques3 Participações LTDA  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 29/07/2022

Processo: 12.518/2022  
 Requerente: Luiz Henrique Luro  
 Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 29/07/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Despacho do Ordenador de Pagamentos**

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
ALEXANDRE JORGE	NF 010	4.490,00
CLINICA VIP LTDA	NFS 003/004/106	20.899,05
CONAM CONSULT EM ADM MUNICIPAL	NFS 28574/28575/28634/28769/28745/28770	324.997,36
NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NFS 10041/10042/10043/10044/10045/10046/10069/10070/10074/10075	1.565.864,62
QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA	NF 2214	82.914,84

**CONSELHO TUTELAR DE TABOÃO DA SERRA-SP**

Lei Federal 8069/90-Lei Municipal 1565/05

**ESCALA DE PLANTÃO - AGOSTO DE 2022**

DATA	DIA SEMANA	ATENDIMENTO	NOTURNO	CARRO	APOIO	FOLGA NOTURNO	FOLGA PLANTÃO
1/8/2022	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	
2/8/2022	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	RAQUEL
3/8/2022	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	
4/8/2022	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	
5/8/2022	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	
6/8/2022	SÁBADO		PAULO				
7/8/2022	DOMINGO		PAULO				
8/8/2022	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	
9/8/2022	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	
10/8/2022	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	
11/8/2022	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	PAULO
12/8/2022	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	
13/8/2022	SÁBADO		FLAVIA				
14/8/2022	DOMINGO		FLAVIA				
15/8/2022	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	
16/8/2022	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	
17/8/2022	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	FLAVIA
18/8/2022	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	
19/8/2022	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	
20/8/2022	SÁBADO		TAMIRIS				
21/8/2022	DOMINGO		TAMIRIS				
22/8/2022	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	
23/8/2022	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	
24/8/2022	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	
25/8/2022	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	
26/8/2022	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	TAMIRIS
27/8/2022	SÁBADO		LEA				
28/8/2022	DOMINGO		LEA				
29/8/2022	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	LEA
30/8/2022	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	
31/8/2022	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	

**Obs 1:** O conselheiro em plantão noturno permanecerá em regime de prontidão das 17h00 até as 8h00 do dia seguinte.

**Obs 2:** O conselheiro responsável pelo carro atenderá as ocorrências externas das 8h00 às 17h00, enquanto os de apoio estarão de sobre aviso.

